

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N.º 017/2007

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 5.224, de 01-10-2004 e, conforme deliberação, na reunião realizada em 10 de abril de 2007,

Considerando documento da Diretoria da Unidade Sede, datado de 27/02/2007,

Considerando portaria nº116/2007, de 27/02/07,

RESOLVE:

1) Aprovar a portaria nº116/2007, que trata da aprovação *Ad Referendum* do Conselho Diretor deste CEFET-RS **do REGULAMENTO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE**NIVEL MÉDIO – FORMA INTEGRADA do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, CEFET-RS.

Pelotas, 11 de abril de 2007.

ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD Presidente do Conselho Diretor